COMDEVIT
Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP
Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEVIT

Aos 24 dias de outubro de 2017 reuniu-se no Gabinete do Governador, Palácio Anchieta, O Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória (COMDEVIT), com a participação do Excelentíssimo Governador Paulo Hartung e com a participação dos Conselheiros Membros e respectivos suplentes, de acordo com a sua representação no Conselho e lista de presença em anexo.

O Governador iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes e agradecendo a participação dos Conselheiros. Em seguida passou a palavra à Presidente do Comdevit, Gabriela Lacerda para que iniciasse a sua apresentação.

A Diretora Presidente do Instituto Jones dos Santos Neves e Presidente do Comdevit agradeceu ao governador Sr. Paulo Hartung pelo agendamento da reunião ordinária do Comdevit e também agradeceu a participação de todos.

A presidente do Conselho iniciou sua apresentação, de acordo com a pauta proposta encaminhada por ofício aos Conselheiros em 09 de outubro de 2017 e descrita abaixo:

- Abertura pelo Governador Paulo Hartung;
- Homologação da Ata da 8ª Reunião Ordinária do COMDEVIT;
- Apresentação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Grande Vitória pela Presidente do COMDEVIT;
- Aprovação da proposta de Minuta de Projeto de Lei do PDUI;
- Assuntos Gerais.

Dando prosseguimento, Gabriela Lacerda apresentou o contexto de elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado-PDUI, desenvolvido em consonância com a Lei Federal 13.089/2015, denominada Estatuto da Metrópole, que exige que todas as regiões metropolitanas e aglomerações urbanas brasileiras, constituídas por lei, tenham seus planos de desenvolvimento urbano integrado.

Informou que o PDUI foi elaborado no âmbito do Comdevit e apresentou a forma como se constituíram as equipes técnicas de acompanhamento e elaboração do plano. Ela apresentou também a importância dada à participação da sociedade civil no processo de elaboração e os números de participantes em cada etapa. Explicou posteriormente o conteúdo do Plano, com suas Diretrizes, Macrozoneamento, o Plano de Ação e o Sistema de Monitoramento e Informações Metropolitanas.

Por fim, ela explicou que a proposta de Minuta de Projeto de Lei, que foi encaminhada previamente para análise dos Conselheiros, consiste na formatação jurídica das propostas construídas nos produtos do PDUI e traz o detalhamento de todas as definições elaboradas bem como as orientações a serem seguidas pelos entes federados envolvidos.

Após as considerações por parte dos Conselheiros, que foram esclarecidas pela presidência do Comdevit e Coordenação Técnica do Plano, deu-se por aprovada a proposta do Anteprojeto de Lei do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana da Grande Vitória - PDUI/RMGV, em elaboração para atendimento à Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que instituiu o ESTATUTO DA METRÓPOLE.

Nada mais havendo a tratar, encerrou o Sr. Governador a reunião, e eu, Sandra Campeão, a pedido da Presidência do COMDEVIT, redigi a presente ata que, após apreciação dos conselheiros, foi homologada.